

# DIÁRIO OFICIAL

D.O. Nº 020/2013-GP DE 15/03/2013 Guarulhos, Sexta-feira, 15 de Março de 2013 - Ano XIII - nº 1267 www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DESPACHOS EXARADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

**Procedimento Administrativo nº 61057/2008**  
**Requerente: EMBAGRAF - EMBALAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**RETIFICO** o despacho exarado às fls. 80, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

**Procedimento Administrativo nº 24698/2011**

**Requerente: EGB EDITORA GRÁFICA BERNARDI LTDA**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**RETIFICO** o despacho exarado às fls. 84, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

**Procedimento Administrativo nº 27035/2011**

**Requerente: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**RETIFICO** o despacho exarado às fls. 52, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

**Procedimento Administrativo nº 8900/2011**

**Requerente: SKY MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim

como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**RETIFICO** o despacho exarado às fls. 96, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

**Procedimento Administrativo nº 20690/2010**

**Requerente: PURATOS BRASIL LTDA**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**RETIFICO** o despacho exarado às fls. 67 para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

**Procedimento Administrativo nº 11510/2010**

**Requerente: FARMAPLAS RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**RETIFICO** o despacho exarado às fls. 96 para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

**Processo Administrativo nº: 2241/2012.**

**REQUERENTE: CUMMINS BRASIL LTDA.**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nºs 084.74.43.0001.01.001/01.002, com área territorial de 11.491,00m<sup>2</sup> e área construída de 6.321,37m<sup>2</sup>, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2013, a favor da empresa **CUMMINS BRASIL LTDA.**

### DECRETO Nº 30550

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 291.250,00

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 663/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 291.250,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400192.052.01.110000.339092.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	150.000,00	-
2710.0824400192.052.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	150.000,00
2791.0824400192.051.01.500002.339092.013	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	8.000,00	-
2791.0824400192.051.01.500002.339032.013	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	8.000,00
2710.0824400192.051.01.110000.339092.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	133.250,00	-
2710.0824400192.051.01.110000.339037.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	133.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>291.250,00</b>	<b>291.250,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 30551

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído o elemento ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2110.1633100542.056.01.110000.3390XX	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 30552

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.075.05.100017.449051.129	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	203.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>203.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200541.075.05.100017.339039.129	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	203.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>203.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 30553

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 205.423,00

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 205.423,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2191.1648200541.075.07.100107.449030.205	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	205.000,00	-
2191.1648200541.075.07.100107.449039.205	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	-	205.000,00
2110.1633100542.056.01.110000.339092.000	Benefícios ao Trabalhador	423,00	-
2110.1633100542.056.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	-	423,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.423,00</b>	<b>205.423,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 30554

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 682/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900332.076.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	2.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.100.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884600602.030.01.110000.339047.000	Obrigações Contributivas Diversas	2.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.100.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETOS

Em, 14 de Março de 2013.

### DECRETO Nº 30548

Dispõe sobre inclusão dos elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 663/2013.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2791.0824400192.052.01.500002.4490XX	92
2791.0824400192.051.01.500002.3390XX	92
2710.0824400192.051.01.110000.3390XX	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 30549

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 663/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2791.0824400192.052.01.500002.449092.013	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	22.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2791.0824400192.051.01.500002.339030.013	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	22.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.













Você quer agitar e aprender?

# Matricule-se no PROJovem Adolescente

Esporte, dança, skate, música, artes, teatro e muito mais!

Veja no verso como fazer sua matrícula.



**Matricule-se já!**  
*Turmas de manhã e à tarde*

**Para jovens de 15 a 17 anos. Tem vale-transporte.**

**Para se inscrever leve RG e CPF em um dos endereços abaixo, das 8h às 17h:**

## Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)

**CRAS CENTRO:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 375  
Cocaia - Telefone: 2087-4275

**CRAS ITAPEGICA:** Rua Ceres, s/nº  
Vila São Rafael - Telefone: 2421-0656

**CRAS PONTE ALTA:** Estrada Mato das Cobras, s/nº  
Ponte Alta - Telefone: 2438-1507

**CRAS CENTENÁRIO:** Rua Centenário, 367  
Jd. Centenário - Telefone: 2425-4518

**CRAS CUMBICA:** Avenida Monteiro Lobato, 5.088  
Cumbica - Telefone: 2411-1317

**CRAS ACÁCIO:** Rua Maria Luiza Pericó, 177  
Jd. Acácio - Telefone: 2406-2113

**CRAS SANTOS DUMONT:** Rua Adalberto Bellini, 214  
Jd. Bananal - Telefone: 2467-3315

**CRAS SÃO JOÃO:** Rua Marcial Lourenço Seródio, 644  
Jd. São João - Telefone: 2467-2535

**CRAS PRESIDENTE DUTRA:** Av. Rio Real, 218  
Jd. Presidente Dutra - Telefone: 2433-2882

**CRAS PIMENTAS:** Estrada Capão Bonito, 53 - Conj. Hab.  
Marcos Freire - Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205

**CRAS NOVA CIDADE:** Rua Itália, 13  
Parque das Nações - Telefone: 2304-6304



**CONTRATOS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 006005/2010-CL, de 02/08/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Hélio Yuji Uenishi  
**Objeto:** Reajuste de Valor  
**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 1.000,00 (hum mil, reais)  
**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 1.052,40 (hum mil, cinqüenta e dois reais e quarenta centavos)  
**Data de Assinatura:** 25/02/2013  
**Processo Administrativo:** 3428/2002  
**Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade**

**ERRATA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 000405/2013-CL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15635/1994**  
**Onde se lê:**  
**"1. PARTES:**  
**1.1. LOCADOR:** LUIS CARLOS SAKAMOTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.916.053-SSP/SP e do CPF nº 339.321.278-54, com endereço na Rua Gualachos, 163, Acimação, São Paulo."  
**Leia-se:**  
**"1. PARTES:**  
**1.1. LOCADOR:** LUIS CARLOS SAKAMOTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.916.053-SSP/SP e do CPF nº 039.321.278-54, com endereço na Rua Gualachos, 163, Acimação, São Paulo."

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO**

**A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no prazo de 10 dias a contar da última publicação para apresentar-se para defesa quanto ao contido no Processo Administrativo nº 65038/2012 nos termos do artigo 204, § 2º da lei Municipal nº 1.429/68.

- **LUIZA HELENA MANZOLLI (CODIGO 28894)**

**CONVOCAÇÃO**

**A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **CRISTIANO MATHEUS RODRIGUES (CODIGO 24329)**

- **FRANCISCO CARNEIRO MONTEIRO (CÓDIGO 35109)**

- **JOÃO VICENTE DA SILVEIRA (CÓDIGO 55190)**  
**SAM - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013-SAM 01**

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos Municipais n.ºs 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal n.º 7.853/1989; Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais n.ºs 4.772/96, 6.289/2007, 6.359/2008, 6.501/2009 e 6.820/2011, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº. **16.891/ 2013.**

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1. DAS FUNÇÕES**

1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo,

Nº do Concurso	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário RS	Taxa de Inscrição
1795	Médico ou Médica (ANESTESISTA)	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.241,99	79,00
1796	Médico ou Médica (CARDIOLOGISTA PEDIATRA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1797	Médico ou Médica (CIRURGIÃO GERAL)	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.241,99	79,00
1798	Médico ou Médica (CIRURGIÃO PEDIATRA)	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.241,99	79,00
1799	Médico ou Médica (CIRURGIÃO VASCULAR)	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1800	Médico ou Médica (CLÍNICO GERAL)	12	Ensino Superior Completo em Medicina, e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1801	Médico ou Médica (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.241,99	79,00
1802	Médico ou Médica DE FAMÍLIA	15	Ensino Superior Completo em Medicina, e registro no CRM/SP / 40 horas	11.044,87	79,00
1803	Médico ou Médica (DERMATOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1804	Médico ou Médica (DO ADOLESCENTE)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1805	Médico ou Médica (ENDOCRINOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1806	Médico ou Médica (GASTROENTEROLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1807	Médico ou Médica (GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1808	Médico ou Médica (GERIATRA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00

1809	Médico ou Médica (HEMATOLOGISTA PEDIATRA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1810	Médico ou Médica (HEMOTERAPEUTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1811	Médico ou Médica (HOMEOPATA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1812	Médico ou Médica (INFECTOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1813	Médico ou Médica (MASTOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1814	Médico ou Médica (NEFROLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1815	Médico ou Médica (NEUROLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1816	Médico ou Médica (NEUROPEDIATRA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1817	Médico ou Médica (ONCOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1818	Médico ou Médica (ORTOPEDISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1819	Médico ou Médica (PEDIATRA)	05	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1820	Médico ou Médica (PEDIATRA INTENSIVISTA)	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.241,99	79,00
1821	Médico ou Médica (PSIQUIATRA)	04	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1822	Médico ou Médica (PSIQUIATRA PEDIATRA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1823	Médico ou Médica (PNEUMOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1824	Médico ou Médica (PNEUMOLOGISTA PEDIATRA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1825	Médico ou Médica (PROCTOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1826	Médico ou Médica (REUMATOLOGISTA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1827	Médico ou Médica (REUMATOLOGISTA PEDIATRA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.368,32	79,00
1828	Médico ou Médica (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)	05	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM/SP / 24 horas	5.241,99	79,00
1829	Médico ou Médica (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.241,99	79,00
1830	Médico ou Médica (SOCORRISTA PEDIATRA)	05	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.241,99	79,00













# Conforto, rapidez e segurança



**Com novos terminais e estações de transferência,  
Guarulhos encontra o caminho da qualidade  
do transporte público**

O transporte público em Guarulhos está em constante evolução. Já são seis terminais de ônibus que são utilizados por mais de 70 mil pessoas por dia; número equivalente a população de uma cidade de pequeno porte.

Todas as estações possuem rampas de acesso e piso direcional, úteis às pessoas com deficiência física e visual, respectivamente.



















# Bilhete Único



## Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.

























# A cidade mais saudável



## A cada dia mais gente frequenta as 11 Academias Populares de Guarulhos

Veja a academia mais perto de você:

Av. Paulo Faccini, s/ nº - Bosque Maia

Pça. Nossa Sra. Aparecida - Jardim Vila Galvão

Pça. Santos Dumont - Vila Galvão

Pq. Julio Fracalanza - Vila Augusta

Pq. Linear Transguarulhense - Continental I

Pq. Linear Transguarulhense - Jd. Tabatinga

Pq. da Pretinha - Jd. Palmira

Praça do SAAE - São João/Seródio

Rua Uruçuí, s/ nº - Jardim Arcília

Praça Flor da Montanha - Jardim Flor da Montanha

Terminal de Ônibus - Pimentas























18º	TIAGO RODRIGO PEREIRA	61 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
19º	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PEREIRA	9 - AV. EMILIO RIBAS - HOSPITAL BRASIL - VL. ZANARDI	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
20º	VALDECI PEREIRA DA SILVA	65 - R. DR. RAMOS DE AZEVEDO -	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
21º	RAIMUNDO DE JESUS SOUZA	20 - PRAÇA OITO DE DEZEMBRO - TABOAO	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
22º	VALDICLEI MOREIRA	2 - PRAÇA TEREZA CRISTINA - CENTRO	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
23º	RAFAEL DA SILVA AMORIM	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
24º	VALDIR FERREIRA BARRETO	66 - AV. SALGADO FILHO - HOTEL LE CANARD	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
25º	PEDRO JORGE DESTRE	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
26º	VALTER FERREIRA PINTO	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
27º	PAULO SOARES	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
28º	WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
29º	PAULO SERGIO LUCAS	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
30º	WESLEY PAVA RIBEIRO	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
31º	PAULO ROGERIO GALVAO	61 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
32º	ABIGAIL LEAL DOS SANTOS	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
33º	PAULO ROGERIO DA COSTA	4 - PRAÇA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
34º	ADELINO MENDES DE SOUZA	4 - PRAÇA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
35º	PAULO FERREIRA LOPES	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
36º	ALECSANDRO FELICIANO MONTEIRO	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
37º	PAULO FERNANDO FIGUEIREDO	58 - R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
38º	ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
39º	PAULO DOS SANTOS BENTO	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
40º	ALESSANDRO BEZERRA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
41º	PAULO DA ROSA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
42º	ALESSANDRO MACHADO PEREIRA	14 - AVENIDA SAO LUIZ - VILA ROSALIA	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
43º	PAULO CESAR COSTA	62 - ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
44º	ALEXANDER GUIMARAES TEIXEIRA NEGRAO	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
45º	ALEXANDRE ARAUJO DE ANDRADE	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
46º	OTONIEL MARTINS DE LIMA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
47º	ALEXANDRE FONSECA DE PAULA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
48º	OTILIO PEREIRA MAGALHAES	29 - RUA BRAS CUBAS - CHACARA SAO LUIZ	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
49º	ALEXANDRE MANOEL HORACIO OSVALDO PIRES DE LIMA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
50º	ALFREDO PIRES DE ALMEIDA FILHO	24 - RUA MAZAGAO - CIDADE JARDIM CUMBICA	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
51º	OSVALDO LOURENÇO DA SILVA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
52º	ALVARO PAES	42 - AV. MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
53º	OSNI ARVANI	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
54º	ANA PAULA TEIXEIRA CORREA	50 - AVENIDA SALGADO FILHO - JARDIM SANTA MENA	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
55º	OSMAR PEREZ TENORIO	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
56º	ANELIDIO MENDES RODRIGUES	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
57º	ORLANDO SAITO	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
58º	ANTONIO ARAUJO DA CLUNHA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
59º	CNOFFRE DE SOUZA DIAS	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
60º	ANTONIO DE MOURA SOBRINHO	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
61º	ODORICO FERNANDES	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
62º	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
63º	ODAIR MARCAL	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
64º	ANTONIO FERREIRA LAPA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
65º	NORMA SIMOES RIBEIRO DOS SANTOS	50 - AVENIDA SALGADO FILHO - JARDIM SANTA MENA	CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
66º	ANTONIO GOMES SERAFIN	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
67º	NOE MENDES DOS SANTOS	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
68º	ANTONIO JORGE DE PAULA	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
69º	NILSON RODRIGUES PONCE	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
70º	ANTONIO JOSE BELO SOARES	NÃO EFETUOU A ESCOLHA	EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO
71º			
72º			

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# LIVROS

# 2087-7453

# ESPAÇO TROCA

Av. Tiradentes, 2.529 - Vila São Jorge



## Pode entrar que a casa é sua.



A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria. Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145. A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.




acesse o site da  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)









Participe da

# 13ª Corrida e Caminhada do Batom

**24 de março** | Local:  
**Bosque Maia**

## Corrida

largada às 9h (percurso com 5km)

Inscrições de 20/2 a 20/3 no site <http://eventos.guarulhos.sp.gov.br> ou na secretaria de esporte, recreação e lazer Rua Gastão Vidigal, 120 - Centro

## Caminhada

largada às 9h10

Não é necessário fazer inscrição prévia

Entrega de kits a partir das 7h30

Colabore com 1kg de alimento não perecível







**PORTARIANº 23.904**

de 12 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE** nomear o **Comitê Pró - Equidade de Gênero e Raça** a fim de coordenar o Plano de Ação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça conforme segue:

- Marie Bezerra Gonçalves
- Simone Raimondi
- Edson Fernandes Guerra
- João Carlos Santos de Jesus
- Jorge Henrique Fugimoto
- Antonio Amilton da Silva Gomes
- Jacqueline Dias Dantas
- Priscila Marques de Melo
- Fernando Mustafá Costa
- Maria Angela Matos Santos Geraldes

**PORTARIANº 23.905**

de 12 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.177/2011- SAAE,  
**Torna sem efeito**, a portaria n.º 23.840/2012, no que diz respeito ao senhor **Demetrius Buttarro Carneiro - Técnico I - Eletrotécnico**.

**PORTARIANº 23.906**

de 12 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº**

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007177/2011- SAAE,  
**NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, a senhora **Tamyris da Silva Sales**, classificada em décimo sexto lugar para exercer o cargo vago de **Técnico I - Eletrotécnico**, em caráter efetivo.

**PORTARIANº 23.907**

de 12 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE,  
**NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, os (a) senhores (a) abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.

Classificação	Nome
84º	Antonio Jeronimo Primo dos Santos
85º	Luiz Carlos Barbosa da Silva

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**  
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de março de dois mil e treze.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**IPREF**

Republicação ref. ao Diário Oficial nº 019/2013-GP, de 12/03/2013, por erro de imprensa

O Presidente do IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, Dr. Miguel Nelson Choueri, em atendimento à Instrução nº 02/2008, Capítulo V, Seção I, artigo 201, item III, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração dos cargos e funções que compõem o quadro de servidores desta Autarquia **no ano de 2012**, conforme fixado pela Lei Municipal nº 4288/93 e pela Lei Municipal nº 7023/2012.

QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS	VENCIMENTOS	
ASSESSOR AUTÁRQUICO I	R\$ 2.621,30	
ASSESSOR AUTÁRQUICO II	R\$ 2.215,53	
ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 3.885,21	
ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 2.880,36	
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 5.848,30	
CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA	R\$ 5.848,30	
CHEFE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 3.014,49	
CONTROLADOR GERAL	R\$ 4.923,56	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 9.091,29	
ENCARREGADO DE SETOR	R\$ 2.324,43	
PRESIDENTE	R\$ 11.359,12	
* PROCURADOR CHEFE AUTARQUICO	R\$ 5.848,30	
QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS	VENCIMENTOS	
* AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A"	R\$ 7.576,08	
* AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B"	R\$ 5.085,48	
* AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	R\$ 4.223,44	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	R\$ 2.799,21	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	R\$ 2.044,04	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	R\$ 1.799,53	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G"	R\$ 1.587,11	
* ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.331,72	
* CONTADOR AUTÁRQUICO	R\$ 3.611,69	
* PROCURADOR AUTÁRQUICO	R\$ 5.085,47	
* TESOUREIRO	R\$ 2.044,05	
QUADRO DAS FUNÇÕES CELETISTAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS
* ALMOXARIFE III	40	R\$ 1.479,46
* ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	40	R\$ 1.587,10
ASSISTENTE SOCIAL III	30	R\$ 2.331,73
* CIRURGIÃO DENTISTA III	40	R\$ 3.091,46
* CIRURGIÃO DENTISTA III	20	R\$ 1.630,37
DIGITADOR III	30	R\$ 1.151,85
* ESTAFETA III	40	R\$ 917,87
* FARMACÊUTICO III	30	R\$ 2.331,73
* MÉDICO III	20	R\$ 2.938,70
MOTORISTA III	40	R\$ 1.234,38
PRÁTICO EM FARMÁCIA III	40	R\$ 1.414,38
* RECEPCIONISTA III	40	R\$ 1.053,78
SERVIÇAL III	40	R\$ 917,87
* TELEFONISTA III	30	R\$ 1.556,17
* ZELADOR III	40	R\$ 1.446,14

Obs.: estão vagos os cargos assinalados com asterisco (\*)

**PORTARIA Nº 024/2013 - IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;  
Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 159/2013-IPREF.  
**APOSENTA, a contar de 18/03/2013:**  
**Servidora: SUELI QUEIROS ROCHA CAVAZANI** (código funcional 4404);  
**Cargo:** Agente Público Nível II - lotada na SDU - tendo como centro de resultado SDU-Divisão Técnica de Gestão Urbana, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.  
Guarulhos, 12 de março de 2013.  
**Miguel Nelson Choueri**  
**Presidente do IPREF**

**PORTARIA Nº 025/2013 - IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;  
Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 187/2013-IPREF.  
**APOSENTA, a contar de 18/03/2013:**  
**Servidor: MANASSES FERREIRA DE SOUZA** (código funcional 13805);  
**Cargo:** Agente de Administração F - lotado na SS - tendo como centro de resultado SH-GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.  
Guarulhos, 12 de março de 2013.  
**Miguel Nelson Choueri**  
**Presidente do IPREF**



# DENGUE

## SE COMBATE TODO DIA



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

**2436-3666**

# CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) - Rua Presidente Prudente, 28 - Centro  
e-mail: [ctcentroguarulhos@hotmail.com](mailto:ctcentroguarulhos@hotmail.com)  
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 - plantão: 7351-0789

(Região Cumbica) - Rua Jaci, 247 - Cumbica  
e-mail: [conselhocumbica@yahoo.com.br](mailto:conselhocumbica@yahoo.com.br)  
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 - plantão: 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) - Rua Nova York, 5 - Jd. Presidente Dutra  
e-mail: [ctsaoljaoguarulhos@ig.com.br](mailto:ctsaoljaoguarulhos@ig.com.br)  
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 - plantão: 7116-4248

(Região Pimentas) - Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 - Jd. Arujá  
e-mail: [ctpimentas@yahoo.com.br](mailto:ctpimentas@yahoo.com.br)  
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 - plantão: 7144-2880

(Região Taboão) - Rua Ipauçu, 192 - Jd. Bela Vista  
e-mail: [cttaboao@hotmail.com](mailto:cttaboao@hotmail.com)  
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 - plantão: 7179-9352

**ZOONOSES**

**2436-3666**

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506  
Jardim Triunfo



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários  
Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo  
Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014